



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 1/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

SUMÁRIO

1 – OBJETIVO

2 – ESCOPO DO TRABALHO SOCIAL

- 2.1 – FASES DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL
- 2.2 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO IMEDIATO
- 2.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS AMBIENTAIS
- 2.4 – CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
- 2.5 – BENEFICIÁRIOS

3 – ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

- 3.1 – ETAPA PRELIMINAR
- 3.2 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES DO PTTS

4 – ESPECIFICAÇÕES E PARÂMETROS MÍNIMOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

- 4.1 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
- 4.2 – CONFECÇÃO E OU REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
- 4.3 – CARGA E DESCARGA DE MUDANÇA

5 – ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1 – RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO
- 5.2 – RELATÓRIO FINAL
- 5.3 - APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM GERADOS
- 5.4 – APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 5.5 – CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO

6 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7 – INTERFERÊNCIA COM OUTROS CONTRATADOS

8 – MEIOS E PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO

9 – MEDIDAS DE SEGURANÇA



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 2/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

1 – OBJETIVO

Estas “orientações técnicas”, parte integrante do presente Projeto Básico de Licitação, têm por objetivo caracterizar o objeto a ser contratado e orientar a prestação de serviços, no que diz respeito a:

a) Estabelecer que a prestação de serviços deverá obrigatoriamente obedecer às normas, especificações e procedimentos orientadores dos processos de desenvolvimento, aprovação e avaliação de produtos e serviços, a partir das seguintes referências:

a.1) Este documento (orientações técnicas);

a.2) Legislação pertinente;

a.3) Procedimentos e diretrizes da URBEL, para elaboração e aprovação das ações de Mobilização e Comunicação Social, Fortalecimento da Gestão Local e Acompanhamento Pré e Pós Morar, Educação Socioambiental, Desenvolvimento Organizativo/Remoção e Reassentamento, Empreendedorismo;

a.4) Planilha de composição de custos de janeiro de 2019 lançada no Sistema de Gerenciamento de Empreendimentos – SGEE da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e divulgada no site www.pbh.gov.br/Secretarias/SMOBI/URBEL/DocumentosTécnicos/ComposiçãodePreços;

a.5) Projeto Básico de licitação.

b) Estabelecer diretrizes gerais para gerenciamento das ações e atividades, em todas as fases do projeto;

c) Estabelecer o nível de qualidade prevista para os serviços, com base nos elementos que constituem o documento;

d) Estabelecer os critérios de medição para os produtos e serviços a serem desenvolvidos durante o cumprimento do contrato;



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 3/48
Assunto/Objeto:		
Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA.		
Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

2 – ESCOPO DO TRABALHO SOCIAL

2.1 – FASES DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Em linhas gerais, o escopo da prestação de serviço pode ser compreendido em três principais fases, em consonância com os acordos já estabelecidos pelas instâncias de repasse ou financiamento: pré-obras, obras e pós-obras.

A seguir, quadro-resumo das principais iniciativas, produtos e serviços em relação às fases:

	PRÉ-OBRAS	OBRAS	PÓS-OBRAS
PRODUTOS E SERVIÇOS	Definição de propostas preliminares, à luz dos Planos Globais Específicos – PGE's ou diagnósticos específicos.	Aprovação e Execução propriamente dita do PTTS DESENVOLVIMENTO dos diversos planos e suas estratégias, a partir da integração dos eixos de ações do PTTS.	Atendimento Social do Pós Obras – Acompanhamento de demandas em prol da adaptação à nova cena urbana requalificada
	Processo licitatório de Obras, Projetos de Obras e Projeto do Trabalho Técnico Social - PTTS.	Acompanhamento das famílias nos processos que envolvem deslocamento involuntário, incluído período de abrigamento provisório (Bolsa Moradia), se for o caso.	Intensificação de ações intersetoriais de inclusão e de fortalecimento da participação cidadã, numa perspectiva de sustentabilidade e de desenvolvimento socioterritorial.
	Articulação para início das ações: formação de equipe, instalação de escritório social, reuniões com as comunidades.	Desenvolvimento dos processos que irão consolidar as bases da vida em condomínio – Pré-Morar e Pós-Morar	FINALIZAÇÃO DO PTTS



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 4/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

FASE ATUAL DO EMPREENDIMENTO	X	X
------------------------------	---	---

2.2 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO IMEDIATO

O empreendimento **Vila Viva Santa Lúcia** está localizado na regional Centro Sul do Município de Belo Horizonte e sua implementação contempla tanto a área diretamente afetada – ADA que refere-se à própria área de intervenção (Vila Barragem Santa Lúcia, Vila Santa Rita de Cássia, Vila Estrela, Vila Esperança e Vila São Bento), quanto a área de influência direta – AID que corresponde aos bairros que margeiam a área de intervenção do Aglomerado Santa Lúcia (Santo Antônio, São Pedro, São Bento, Santa Lúcia, Belvedere, Sion), conforme indicadas na figura. 01:

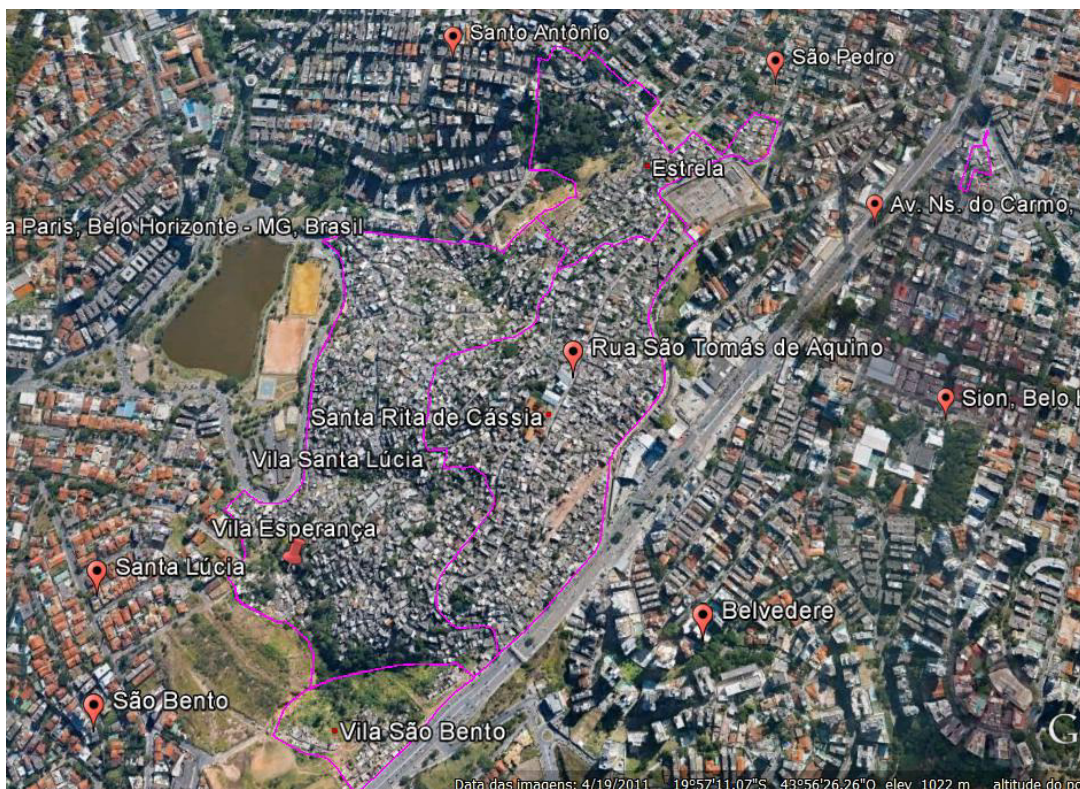


Figura 01 – Área Diretamente Afetada – ADA e AID – Área de Influência Direta

FONTE: Arquivos URBEL



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 5/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

Enquanto o entorno do Aglomerado é caracterizado pela presença de população de elevado poder aquisitivo e residências de alto padrão construtivo, o mesmo situa-se em Área de ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) da capital mineira. A parte baixa do Aglomerado, a atual região da Vila Santa Lúcia (Barragem) foi escolhida por famílias para assentamento a partir da década de 1960. A área de ocupação mais recente é a parte do Aglomerado conhecida como Vila São Bento, Morro do Carrapato ou Bicão. Moradores calculam que esta parcela do Aglomerado tenha sido ocupada há aproximadamente vinte e cinco anos.

O empreendimento **Vila Viva Santa Lúcia**, a ser executado com recursos do PAC-2, se insere em uma área total de 50.000 m² na Regional Centro Sul de Belo Horizonte. As principais vias de acesso são as avenidas Prudente de Moraes e Nossa Senhora do Carmo.

2.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS AMBIENTAIS

As ações do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS compreendidas no escopo da presente licitação deverão estar integradas às ações e intervenções urbanístico-ambientais, abaixo descritas:

- **Melhorias viárias:**

- Rua Principal
 - Implantação de baias (cinco) / alargamentos de trechos de vias;
 - Alargamento de aproximadamente 160 metros de via (trecho entre Beco das Rosas e Avenida Nossa Senhora do Carmo).
- Via do Bicão
 - Implantação de via veicular — aproximadamente 600 metros, obras em execução — ligando a Avenida Arthur Bernardes à Avenida Nossa Senhora do Carmo.
- Rua Gomes Ferraz e Rua Tarde Azul
 - Melhoria do acesso — aproximadamente 150 metros — para interligação com a Via do Bicão.
- Rua Manoel Guilherme Roscoe



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 6/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

- Implantação de via veicular — aproximadamente 230 metros, obras em fase final — ligando as Ruas João Evangelista Pinheiro e Levy Pereira Coelho.
- Rua João Evangelista Pinheiro
 - Implantação de via veicular — aproximadamente 370 metros, obras em execução — ligando a Rua Plêiades à Rua Emílio Pinheiro de Barros.
- **Abertura e melhoria de vias e eliminação de risco elétrico:**
 - Rua São Tomás de Aquino
 - Eixo 1: implantação de via veicular — aproximadamente 90 metros — ao longo do Beco Sabará e melhorias em trechos da Rua São Tomás de Aquino;
 - Eixo 2: implantação de via veicular — aproximadamente 400 metros — ao longo do Beco Santa Rita. Remoções e demolições encontram-se em fase final, para liberação do trecho e início das obras;
 - Eixo 3: implantação de via veicular — aproximadamente 120 metros — no beco São Tomé;
 - Eixo 4: melhoria de via de pedestres — aproximadamente 50 metros — no beco das Rosas.
 - Rua Raimundo Tinti
 - Melhorias e alargamentos em trechos da via existente — aproximadamente 380 metros.
 - Rua São Sebastião
 - Melhorias e alargamentos em trechos da via existente — aproximadamente 85 metros. Remoções e demolições encontram-se em fase final, para liberação do trecho e início das obras.
- **Eliminação de risco geológico e implantação de parques**
 - Rua João Evangelista Pinheiro
 - Tratamento de trecho com erosão, cuja obra encontra-se em fase final;



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 7/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

- Implantação do Parque do Bicão e da Ravina dos Porcos.

- **Implantação de áreas de reassentamento, com total de 587 unidades habitacionais**

- Área Residencial Santa Lúcia
 - Construção de 352 unidades de 2 (dois) quartos e 136 unidades de 3 (três) quartos, totalizando 488 unidades — obras concluídas em 10 dos 15 conjuntos projetados.
- Área Residencial Bicão
 - Construção de 16 unidades de 2 (dois) quartos e 8 (oito) unidades de 3 (três) quartos, totalizando 24 unidades.
- Área Residencial Principal
 - Construção de 61 unidades de 2 (dois) quartos e 14 unidades de 3 (três) quartos, totalizando 75 unidades;
 - Construção de aproximadamente 18 unidades comerciais.

As remoções foram divididas em três trechos principais:

- Trecho 01 – Vila Barragem Santa Lúcia e Vila Esperança
- Trecho 02 – Vila Santa Rita de Cássia, Vila Estrela, parte da Vila Barragem Santa Lúcia
- Trecho 03 – Vila São Bento

As intervenções descritas estão indicadas na FIG. 02, que indica inclusive as remoções necessárias à viabilização de tais intervenções.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 8/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	



Figura 02: Projeto de Remoção Vila Viva Santa Lúcia
Fonte: Arquivos URBEL



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 9/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

No âmbito das intervenções aqui apresentadas, o Trabalho Técnico Social, iniciado em 2012, realizou cerca de 34.000 atendimentos. Dentre as famílias atendidas, 436 já foram reassentadas nas unidades habitacionais construídas na Área Residencial Santa Lúcia, nos 15 conjuntos contemplados nesta área; 06 foram reassentadas em unidades habitacionais de outros empreendimentos do Município; 06 foram reassentadas através do Programa de Reassentamento Monitorado em Função de Obras Públicas – PROAS e 522 receberam indenização pelas suas benfeitorias. Para promover a continuidade das intervenções urbanístico-ambientais, faz-se necessária a remoção das edificações que ainda permanecem no local de origem, devidamente identificadas, bem como a continuidade das ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social, que serão adiante explicitados.

2.4 – CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

As ações sociais permeiam todo o trabalho, desde a preparação para o início das obras, passando pelo processo de realocação de famílias até o acompanhamento da comunidade na fase pós obra, para garantir o uso adequado das intervenções executadas.

Entende-se que a participação da comunidade local durante todas as fases do processo é fundamental para o bom andamento das obras e, principalmente, para apropriação dos novos espaços pelos moradores. Essa participação é instrumentalizada nas diversas ações de comunicação e mobilização social, educação sanitária e ambiental, capacitação profissional e acompanhamento das famílias removidas, todas atinentes ao presente termo de referência.

A licitação visa atender a necessidade de contratação de empresa que desenvolverá as ações de comunicação relativas ao acompanhamento da obra e o processo de negociação e acompanhamento das famílias a serem removidas, passando pelos eixos do trabalho social previstos pelas normativas do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal – CEF, citadas na legislação de referência:

- Mobilização e organização comunitária;
- Geração de trabalho e renda;
- Educação sanitária e ambiental.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 10/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

Assim, o trabalho social previsto está relacionado à fase pré obra, obra e pós obra e contemplará a negociação das remoções, o acompanhamento pré e pós morar das famílias; ações de educação ambiental, integradas às intervenções urbanísticas e ambientais pendentes; ações de capacitação profissional, além do atendimento às demandas da comunidade no sentido da promoção da sustentabilidade das intervenções realizadas.

As ações e atividades deverão estar relacionadas às diretrizes programáticas e metodológicas determinadas pela CEF e pela CONTRATANTE/URBEL/SMOBI e deverão estar mencionadas em um cronograma de atividades e um cronograma físico-financeiro. Tais cronogramas deverão ser revisados e atualizados pela CONTRATADA com aprovação do fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE; no que diz respeito às seguintes especificações:

I. Mobilização e Comunicação Social: promover de forma contínua, ações de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária, visando promover a participação e o protagonismo social da comunidade, principalmente no que se refere ao acompanhamento das ações/serviços executados pelos empreendimentos;

II. Fortalecimento da Gestão Local e Acompanhamento Pré e Pós Morar: promover, de forma contínua, processos de organização e capacitação da população beneficiária / beneficiada, visando promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento das organizações existentes no território, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social, e a gestão sustentável dos condomínios quanto as regras de convivência e de administração.

III. Educação Socioambiental: promover mudanças de atitudes em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, ao estimular a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam a qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam a realidade local, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção, prioritariamente com o público beneficiado com o reassentamento em unidades habitacionais.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 11/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

IV. Desenvolvimento Socioeconômico/Empreendedorismo: promover o desenvolvimento comunitário através da articulação das políticas públicas, do fomento às parcerias que prevejam iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, com o favorecimento de condições que possibilitem um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

V. Desenvolvimento Organizativo/Remoção e Reassentamento: dar continuidade às ações e atividades do eixo, bem como revisá-las e redirecioná-las, quando necessário, de forma a garantir soluções adequadas para os impactos dos deslocamentos involuntários, bem como apoiar as famílias diretamente afetadas pelos processos de obras, desde a remoção até a conclusão do reassentamento definitivo, incluindo os períodos de abrigamento provisório (Programa Bolsa Moradia) bem como a formação e o acompanhamento de condomínios, conhecidos como “pré” e “pós” morar;

a) Avaliação de Domicílios: efetivação de vistorias/avaliações para fins do Reassentamento Monitorado / PROAS e vistorias/avaliações para fins do Programa Bolsa Moradia;

b) Acompanhamento do Processo de Mudança das Famílias: efetivação de mudanças para fins de conclusão do processo de remoção e reassentamento das famílias atendidas.

VI. Planejamento, Monitoramento e Avaliação: elaboração dos instrumentos abaixo elencados, que irão compor e/ou subsidiar os diversos processos de gestão do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS:

a) Relatórios de Monitoramento Periódicos: elaboração do “*Relatório Mensal de Acompanhamento de Atividades*” ou semestrais, tais como o “*Relatório de Atendimento às Condicionantes Ambientais*”, dentre outros que se fizerem necessários;

b) Relatórios e Pareceres Diversos: a depender das necessidades inerentes à natureza dos programas e especificações contidas no objeto de licitação, sobretudo no que se aplica ao acompanhamento social das famílias;



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 12/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

c) Gerenciamento de Informações: execução de atividades que visam ao adequado gerenciamento das informações produzidas e/ou veiculadas na unidade executora local, segundo parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE, e que sejam de interesse da administração pública;

d) Relatório de Avaliação “Ex-Post” (Pós Ocupação): que irá determinar os possíveis avanços e resultados (quantitativos e qualitativos) obtidos, nos moldes da matriz avaliativa do Ministério das Cidades;

e) Relatório Final do Trabalho Técnico Social: ficará a cargo da Equipe Técnica, sob supervisão e aprovação da CONTRATANTE, a elaboração do relatório final do Trabalho Técnico Social.

VII. Apoio às ações do PEAR – Programa Estrutural de Área de Risco: apoio às ações implementadas pelo PEAR *na área de abrangência do escopo das obras*; sobretudo no que diz respeito às campanhas educativas de prevenção de risco (geológico-geotécnico) bem como no acompanhamento social mais imediato de famílias situadas na poligonal das intervenções — cujas moradias tenham sido indicadas como sendo de risco alto ou muito alto;

VIII. Apoio às ações de fiscalização: atividades de caráter informativo e socioeducativo e a participação direta em processos de negociação junto a pessoas ou grupos, decorrentes da premente necessidade de se manterem liberadas as áreas públicas, destinadas à consecução das obras e sua manutenção, quando houver ocorrência de ocupações irregulares na área de abrangência do empreendimento.

2.5 – BENEFICIÁRIOS

Devem ser consideradas as seguintes definições:

Beneficiários Diretos: constituem-se beneficiários diretos os membros de famílias atendidas pela Política Municipal de Habitação, com realocação através das seguintes modalidades: reassentamento em unidade habitacional ou através do Reassentamento Monitorado – PROAS ou aquelas indenizadas pelas benfeitorias.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 13/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

Beneficiários Indiretos: constituem-se beneficiários indiretos as famílias que receberão os benefícios da urbanização e que não serão removidas e reassentadas em função das obras públicas, compreendidos aqui todos os moradores do entorno imediato dos territórios onde ocorrerão as obras.

Os trabalhos aqui previstos serão executados visando atender aos dois tipos de beneficiários aqui descritos.

3 – ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

Para execução dos serviços e contratação dos produtos, que compõem o objeto da presente licitação, deverão ser observados os passos descritos a seguir:

3.1 – ETAPA PRELIMINAR

Consiste nas atividades a serem desempenhadas tão logo seja emitida a Ordem de Serviço. Para a execução das ações previstas deverão ser apresentadas, se necessário, propostas de adequações nos cronograma de atividades e físico-financeiro da execução PTTS. Para tanto, serão articuladas e realizadas as ações para revisão destes cronogramas, as quais deverão prever minimamente:

a) Reuniões, Visitas Técnicas e Capacitações: como primeira atividade da etapa preliminar, a CONTRATADA participará de reuniões e visitas técnicas à área de intervenção bem como de atividades de capacitação, realizadas pelo corpo técnico da CONTRATANTE;

b) Iniciam-se desse modo as reuniões de planejamento nas quais a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA as principais informações sobre cronograma de obras (previsto), bem como sobre algumas normas e procedimentos, a serem adotados em cada fase do desenvolvimento das atividades. Na oportunidade, serão apresentados o organograma e uma síntese dos principais projetos desenvolvidos pela URBEL;



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 14/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

c) Entrega dos Cronogramas de Atividades e Físico-Financeiro: a partir das reuniões e visitas, CONTRATANTE e CONTRATADA definirão as diretrizes para a adequação dos cronogramas, se necessário, capazes de dar respostas às necessidades específicas, na etapa atual do empreendimento;

c.1 – A revisão dos cronogramas físico-financeiros realizada na etapa preliminar de desenvolvimento das ações irá prevalecer sobre os cronogramas previamente definidos e apresentados no edital de licitação.

c.2 – As ações preliminares, envolvendo a elaboração de diagnósticos e planos, já se encontram concluídas, restando a continuidade da execução das ações e atividades neles contempladas que deverão ser integradas nos cronogramas a serem entregues.

3.2 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES DO PTTS

Consiste na **etapa de desenvolvimento propriamente dito das ações**, e contempla a execução dos serviços e contratação dos produtos, compatíveis com o avançar do cronograma físico-financeiro do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, de modo integrado à dinâmica de execução de obras.

A CONTRATADA deverá levar em conta as distintas fases de execução como também as especificações dos **PRODUTOS** e **SERVIÇOS** contratados, o que prevê:

- a) Observância aos *procedimentos*, às *normas* e às *diretrizes metodológicas* mínimas da CONTRATANTE, conforme disposto nas instruções normativas e legislações citadas no tópico 2, especialmente o COTS (Caderno de Orientação Técnico Social – COTS, versão maio de 2013) do presente documento, e aquelas complementares que serão repassadas à CONTRATADA quando da emissão da Ordem de Serviço;
- b) Observância às composições de custos, conforme planilha orçamentária e planilhas contratuais;
- c) Aprovação condicionada aos parâmetros de qualidade postos pela CONTRATANTE;



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 15/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

d) Carteira mínima de produtos e serviços, de acordo com o quadro a seguir:

EIXOS, PRODUTOS E SERVIÇOS: ESPECIFICAÇÕES		CARTEIRA MÍNIMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	NORMATIVAS / PROCEDIMENTOS <ul style="list-style-type: none">■ Instrução para Elaboração de Material Gráfico, conforme orientações descritas no tópico 4.2 do presente documento■ Manual de Trabalho Técnico Social do Ministério das Cidades (Portaria 21/2014)	<ul style="list-style-type: none">→ Planejamento e desenvolvimento de processos de comunicação para divulgar o empreendimento;→ Planejamento, mobilização e realização de reuniões, de caráter informativo, com as famílias;→ Planejamento, articulação e participação em reuniões com a rede de parceiros e colaboradores;→ Reprodução e distribuição de materiais gráficos e informativos institucionais para a comunidade local;→ Planejamento, realização e participação em eventos diversos e visitas técnicas orientadas para subsidiar o desenvolvimento das ações e atividades atinentes aos eixos do Trabalho Técnico Social;
	DIRETRIZES METODOLÓGICAS <ul style="list-style-type: none">■ Promoção da Participação Comunitária■ Intersectorialidade com as diversas Políticas Públicas atuantes no território■ Ênfase na efetivação de parcerias para a realização do trabalho técnico social■ Promoção da Sustentabilidade das Ações■ Suporte às intervenções físicas■ Gestão Compartilhada e de proximidade	



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 16/48
Assunto/Objeto:		
Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA.		
Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

EIXOS, PRODUTOS E SERVIÇOS: ESPECIFICAÇÕES		CARTEIRA MÍNIMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
FORTALECIMENTO DA GESTÃO LOCAL E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS MORAR	NORMATIVAS / PROCEDIMENTOS	<p>→ Realização de Reuniões Setoriais e Gerais com a população afetada pelo processo de remoção e com a população do entorno;</p> <p>→ Acompanhamento de Grupo de Referência – GR, através de reuniões periódicas;</p> <p>→ Realização de Cursos, Oficinas e Visitas Técnicas com os membros do Grupo de Referência – GR;</p> <p>→ Planejamento e Realização das Ações de <u>Pré Morar</u> e Formação de Condomínios;</p> <p>→ Planejamento e Realização das Ações de <u>Pós Morar</u>, tendo-se em vista a Consolidação dos Novos Assentamentos;</p> <p>→ Realização de Cursos de Capacitação para os síndicos, subsíndicos e membros do Conselho Fiscal dos conjuntos habitacionais para onde forem destinadas as famílias que optarem por reassentamento;</p> <p>→ Realização de Seminário com o Corpo Diretivo (Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal) dos conjuntos habitacionais para onde forem destinadas as famílias que optarem por reassentamento;</p> <p>→ Realização de vistorias técnicas conjuntas nos residenciais e nas unidades habitacionais, prévias à entrega das chaves e às mudanças das famílias.</p>
	DIRETRIZES METODOLÓGICAS	
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Lei Municipal nº 9.959 de 20/07/10 ■ Lei Municipal nº 7.165 de 1996 ■ Lei Municipal nº 7.166 de 1996 ■ Caderno de Resoluções do Conselho Municipal de Habitação ■ Manual de Trabalho Técnico Social do Ministério das Cidades (Portaria 21/2014). 	
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Promoção da Participação Comunitária ■ Intersectorialidade das Políticas Públicas ■ Gestão Compartilhada e de Proximidade ■ Valorização das Lideranças Locais ■ Suporte às Intervenções Físicas 	



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 17/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

EIXOS, PRODUTOS E SERVIÇOS: ESPECIFICAÇÕES		CARTEIRA MÍNIMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	NORMATIVAS / PROCEDIMENTOS	<p>→ Planejamento e realização das ações de Educação Socioambiental;</p> <p>→ Promoção da participação comunitária nas ações e atividades do eixo, incluindo a participação das famílias reassentadas nos conjuntos habitacionais e das famílias do entorno imediato das intervenções;</p> <p>→ Planejamento e realização de Oficinas Temáticas com o objetivo de informar e formar grupos;</p> <p>→ Planejamento e realização de campanhas educativas em conformidade com as necessidades socioeducativas da comunidade e com as diretrizes do poder público;</p> <p>→ Planejamento e realização de visitas técnicas orientadas;</p> <p>→ Planejamento e realização de reuniões diversas com a comunidade e com a rede de parceiros;</p> <p>→ Articulação para formação de parcerias com as políticas públicas afins, para realização e definição de estratégias de ações conjuntas;</p> <p>→ Planejamento e realização de Seminários e / ou Fóruns afetos ao eixo, de caráter avaliativo e propositivo;</p> <p>→ Acompanhamento e monitoramento das intervenções urbanístico-ambientais no que concerne aos impactos socioambientais e à mitigação de seus efeitos na comunidade local.</p>
DIRETRIZES METODOLÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> ■ Caderno Metodológico para Ações de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – MINC (www.cidades.gov.br) ■ Manual de Trabalho Técnico Social do Ministério das Cidades (Portaria 21/2014). ■ Promoção da Participação Comunitária ■ Intersetorialidade com Políticas de Saúde, Meio Ambiente, Limpeza Urbana, Cultura, Mobilidade Urbana e demais políticas afins ■ Ênfase na efetivação de parcerias para o desenvolvimento dos trabalhos ■ Promoção da sustentabilidade das ações sociais e das intervenções urbanísticas ■ Suporte às intervenções urbanístico-ambientais 	



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 18/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

EIXOS, PRODUTOS E SERVIÇOS: ESPECIFICAÇÕES		CARTEIRA MÍNIMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS				
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO – EMPREENDEDORISMO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td data-bbox="282 792 376 1211" style="text-align: center; vertical-align: middle;">NORMATIVAS / PROCEDIMENTOS</td> <td data-bbox="376 792 758 1211"> <ul style="list-style-type: none"> ■ Diretrizes da Secretaria Municipal de Emprego e Renda – SMATE, a serem definidas em reunião com o órgão quando do início dos trabalhos ■ Manual de Trabalho Técnico Social do Ministério das Cidades (Portaria 21/2014 do Ministério das Cidades) ■ Lei Municipal nº 10.877, de 16 de dezembro de 2015 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="282 1211 376 2051" style="text-align: center; vertical-align: middle;">DIRETRIZES METODOLÓGICAS</td> <td data-bbox="376 1211 758 2051"> <ul style="list-style-type: none"> ■ Realização de ações junto às famílias reassentadas ■ Realização de ações em pontos estratégicos do território de intervenção, conforme diagnósticos prévios ■ Promoção da sustentabilidade social e econômica das famílias reassentadas, bem como contribuir para o fortalecimento e fomento das atividades comerciais/empreendedoras existentes no território ■ Redução dos impactos inerentes ao deslocamento involuntário de famílias ■ Intersetorialidade com Políticas de Emprego e Renda no desenvolvimento das atividades propostas ■ Busca e efetivação de parcerias para a realização das atividades propostas </td> </tr> </table>	NORMATIVAS / PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> ■ Diretrizes da Secretaria Municipal de Emprego e Renda – SMATE, a serem definidas em reunião com o órgão quando do início dos trabalhos ■ Manual de Trabalho Técnico Social do Ministério das Cidades (Portaria 21/2014 do Ministério das Cidades) ■ Lei Municipal nº 10.877, de 16 de dezembro de 2015 	DIRETRIZES METODOLÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realização de ações junto às famílias reassentadas ■ Realização de ações em pontos estratégicos do território de intervenção, conforme diagnósticos prévios ■ Promoção da sustentabilidade social e econômica das famílias reassentadas, bem como contribuir para o fortalecimento e fomento das atividades comerciais/empreendedoras existentes no território ■ Redução dos impactos inerentes ao deslocamento involuntário de famílias ■ Intersetorialidade com Políticas de Emprego e Renda no desenvolvimento das atividades propostas ■ Busca e efetivação de parcerias para a realização das atividades propostas 	<p>→ Planejamento e realização de cursos de capacitação e qualificação profissional para a comunidade;</p> <p>→ Planejamento e realização de oficinas temáticas e atividades lúdico-educacionais para a comunidade;</p> <p>→ Encaminhamentos de demandas comunitárias emergentes na interface com as demais políticas públicas afetas ao tema.</p>
NORMATIVAS / PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> ■ Diretrizes da Secretaria Municipal de Emprego e Renda – SMATE, a serem definidas em reunião com o órgão quando do início dos trabalhos ■ Manual de Trabalho Técnico Social do Ministério das Cidades (Portaria 21/2014 do Ministério das Cidades) ■ Lei Municipal nº 10.877, de 16 de dezembro de 2015 					
DIRETRIZES METODOLÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realização de ações junto às famílias reassentadas ■ Realização de ações em pontos estratégicos do território de intervenção, conforme diagnósticos prévios ■ Promoção da sustentabilidade social e econômica das famílias reassentadas, bem como contribuir para o fortalecimento e fomento das atividades comerciais/empreendedoras existentes no território ■ Redução dos impactos inerentes ao deslocamento involuntário de famílias ■ Intersetorialidade com Políticas de Emprego e Renda no desenvolvimento das atividades propostas ■ Busca e efetivação de parcerias para a realização das atividades propostas 					



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 19/48
Assunto/Objeto:		
Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA.		
Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

EIXOS, PRODUTOS E SERVIÇOS: ESPECIFICAÇÕES		CARTEIRA MÍNIMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
DESENVOLVIMENTO ORGANIZATIVO – REMOÇÃO E REASSENTAMENTO	NORMATIVAS / PROCEDIMENTOS	<p>→ Mobilização, in loco, das famílias residentes em imóveis situados em trechos de obras;</p> <p>→ Acompanhamento técnico social sistemático no processo de remoção e reassentamento das famílias;</p> <p>→ Realização de vistorias para inclusão de famílias no PROAS – Reassentamento Monitorado;</p> <p>→ Realização de vistorias para inclusão de famílias no Programa Bolsa Moradia;</p> <p>→ Apoio ao processo de mudança das famílias removidas dos trechos de obras;</p> <p>→ Elaboração de relatórios técnicos e pareceres diversos, integrantes dos processos administrativos, para fins de remoção e reassentamento;</p> <p>→ Acompanhamento técnico social e encaminhamento de demandas em interfaces com outros programas da Política Municipal de Habitação Popular;</p> <p>→ Articulação para o encaminhamento das famílias receptoras de benefício habitacional para inclusão no Cadastro Único do Governo Federal – CADUNICO;</p> <p>→ Articulação para a inclusão das famílias removidas/reassentadas na rede dos serviços públicos de saúde, assistencial social, educação, segurança pública e transporte, e outras que forem pertinentes;</p>
	DIRETRIZES METODOLÓGICAS	



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 20/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

EIXOS, PRODUTOS E SERVIÇOS: ESPECIFICAÇÕES		CARTEIRA MÍNIMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	DIRETRIZES METODOLÓGICAS <ul style="list-style-type: none">■ Procedimentos de "Backup" em conformidade com as orientações da CONTRATANTE■ Controles gerenciais em conformidade com as orientações da CONTRATANTE■ Fluxos de trabalho e formulários administrativos conforme orientações da CONTRATANTE	<p>→ Aplicação dos controles gerenciais adotados pela CONTRATANTE;</p> <p>→ Realização de "backup" mensal dos arquivos digitais de controle e acompanhamento do TTS;</p> <p>→ Elaboração de Relatórios Mensais de Atividades, em conformidade com normas da CONTRATANTE, do Agente Financiador, ou outras supervenientes;</p> <p>→ Elaboração de Relatórios periódicos e/ou eventuais e Pareceres Técnicos diversos, em conformidade com demandas supervenientes, emanadas da CONTRATANTE, ou de outro órgão público;</p> <p>→ Elaboração de Relatório Final do Trabalho Técnico Social, em conformidade com as normas da CONTRATANTE;</p> <p>→ Elaboração de reprogramação contratual, após avaliação da necessidade de adequação dos cronogramas físico-financeiros e de atividades;</p> <p>→ Avaliação Pós Ocupação – "Ex-Post", incluindo pesquisa amostral mediante aplicação de questionários e formulários diversos, montagem do banco de dados, a digitação e a análise dos dados, e a emissão do Relatório Final de Avaliação.</p>



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 21/48
Assunto/Objeto:		
Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA.		
Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

EIXOS, PRODUTOS E SERVIÇOS: ESPECIFICAÇÕES		CARTEIRA MÍNIMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
INFRAESTRUTURA DE APOIO À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PTTS	NORMATIVAS/PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> ■ Fluxos e procedimentos internos ■ Lei Federal 8666/1993
APOIO AS AÇÕES DO PEAR	NORMATIVAS E PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> → Disponibilização de equipe e infraestrutura para realização e registro das atividades mensais de acompanhamento social da intervenção, conforme previsto no item 71.01.13 da planilha orçamentária.
APOIO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	NORMATIVAS E PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> ■ Caderno de Resoluções do Conselho Municipal de Habitação ■ Decreto Municipal 15.762 de 11/11/2014
		<ul style="list-style-type: none"> → Participação em campanhas educativas; → Participação em reuniões e atividades desenvolvidas com os NUDECs do território; → Acompanhamento de vistorias e demais encaminhamentos de famílias em situação de risco.
		<ul style="list-style-type: none"> ■ Lei Municipal nº 9.959 de 20/07/10 ■ Lei Municipal nº 7.165 de de 27/08/1996 ■ Lei Municipal nº 7.166 de 27/08/1996 ■ Lei Municipal nº 8.137 de 21/12/2000
		<ul style="list-style-type: none"> → Participação em campanhas educativas; → Acompanhamento de vistorias.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 22/48
Assunto/Objeto:		
Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA.		
Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

Todos os processos, ações, produtos e serviços contidos na carteira mínima serão executados conforme os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, salvo aqueles descritos em orçamento cujo preço está determinado em planilha e para os quais incluem-se os custos com mão de obra, encargos sociais e tributos.

4 – ESPECIFICAÇÕES E PARÂMETROS MÍNIMOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

4.1 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
REALIZAÇÃO E REGISTRO DE ATIVIDADES MENSAS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA INTERVENÇÃO – TIPO 4	71.01.13	<p>→ Acompanhamento social do empreendimento compreendendo o planejamento, execução e monitoramento das atividades mensais, com emissão de relatório mensal de acompanhamento e ações realizadas, respeitadas as seguintes definições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de Técnico Superior Supervisor, que atuará como Responsável Técnico do trabalho, e com disponibilidade de no mínimo 16 horas por mês, que responsabilizar-se-á pelo planejamento das ações, conjuntamente com a CONTRATANTE. O SUPERVISOR deverá atender as especificações descritas nas alíneas “a” a “c” do presente tópico. • Disponibilização de 03 (três) Técnicos de Nível Superior, que atendam as especificações descritas nas alíneas “d” e “e” do presente tópico, devendo realizar atendimento presencial aos moradores do entorno - beneficiários do processo de remoção, para esclarecimentos, definições de atendimento pertinentes a realocação e acompanhamento individualizado da família durante as etapas previstas no Eixo Desenvolvimento Organizativo, com pelo menos 32 horas semanais cada técnico. O restante das 08 horas semanais deverão ser dedicadas às atividades de planejamento com o acompanhamento e orientações do Supervisor. • Disponibilização de 02 (dois) técnicos nível médio / Auxiliar Administrativo durante todo o horário de funcionamento do escritório, que responsabilizar-se-á pela organização da documentação, apoio aos atendimentos e atividades administrativas diversas relativas ao escopo de trabalho do presente edital, conforme especificações descritas nas alíneas “f” e “g” do presente tópico.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 23/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
		<ul style="list-style-type: none">•Participação de todos os envolvidos (equipe técnica e Supervisor) em atividade semanal de planejamento, onde serão definidas as ações da semana sequente e organização e registro das atividades realizadas na semana vigente.•Disponibilidade e manutenção de veículo com motorista, 4 portas, mínimo de 1000 CC 4 passageiros, direção hidráulica, com até um ano de fabricação, inclusive gasolina, conforme especificidades descritas nas alíneas “j” e “k” do referido tópico.•Disponibilidade e manutenção de veículo capacidade para sete passageiros com motorista, com até um ano de fabricação, com motorista, com assentos para crianças até 7.5 anos, conforme especificidades descritas nas alíneas “j” e “k” do referido tópico.•Disponibilidade e manutenção do escritório social, incluindo custos com internet, telefonia e materiais de escritório de reposição mensal, conforme especificidades descritas na alínea “l” do referido tópico.•Disponibilidade e Manutenção de impressora multifuncional PB, incluída tiragem máxima de 3.000 cópias ou impressões, inclusive de suprimentos (toner e cilindros).•Disponibilidade e manutenção de 05 (cinco) computadores Intel® CORE™ I3- 2120, 8GB, 500GB, gravador de DVD, leitor de cartões, HDMI,LCD 18.5" e WINDOWS 8 ou similar, conforme especificidades descritas na alínea “n” do presente tópico.
MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNAL SEMESTRAL	71.05.00	→ Redação e diagramação de jornal, composto de 02 profissionais de nível superior, sendo 01 com graduação em Jornalismo ou Comunicação Social e o 2 com graduação em Design Gráfico. Para desenvolvimento do produto serão necessárias 30 horas de Jornalista ou Comunicólogo e 08 horas de Designer Gráfico. Inclui reuniões para definição de pautas, realização de entrevistas, registro fotográfico, redação, diagramação, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, conforme previsto no item 71.05.01. Impressão em gráfica em formato A3 (420 X 297MM), PAPEL AP 115G, COR 4X4, paginação: 1folha/4páginas, acabamento com dobra, conforme previsto no item 71.05.02.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 24/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE MOTOSOM	71.06.10 71.06.11	→ Gravação de vinheta de áudio com duração de 20 segundos, incluindo voz e trilha sonora e divulgação através de motosom, conforme itens 71.06.10 e 71.06.11
MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - TEATRO	71.07.00	→ Produção e apresentação de peça teatral. Inclui produção da peça (definição de público alvo, criação de roteiro, direção, preparação dos atores e repertório musical), conforme item 71.07.01 da planilha orçamentária; custos de confecção de figurinos e adereços, conforme item 71.07.02; apresentação de peça teatral (atores, apoio, transporte, figurino, adereços, equipamentos e instrumentos musicais) conforme especificidades do item 71.07.03 da Planilha de Orçamento.
MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - LANCHE	71.06.13	→ Fornecimento de lanches para atividades do PTTS, quando solicitado, devendo incluir os seguintes itens e quantitativos por pessoa: 400 ml de refrigerante, 150 gramas de mini pão de queijo, 01 copo descartável e 02 guardanapos.
MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÔNIBUS CONVENCIONAL	71.06.14	→ Fornecimento de ônibus rodoviário, modelo turismo executivo, incluindo ar condicionado, banheiro químico, gasolina e motorista, com 45 a 50 lugares, pelo período de fretamento de 08 horas.
	71.06.15	→ Fornecimento de ônibus rodoviário, modelo turismo executivo, incluindo ar condicionado, banheiro químico, gasolina e motorista, com 45 a 50 lugares, pelo período de fretamento de 04 horas.
MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – VAN 15 LUGARES	71.06.16	→ Fornecimento de van com 15 lugares, incluindo motorista e gasolina, pelo período de fretamento de 04 horas, podendo percorrer até 100 km.
	71.06.17	→ Fornecimento de van com 15 lugares, incluindo motorista e gasolina, pelo período de fretamento de 08 horas, podendo percorrer até 100 km.
MOBILIZAÇÃO SOCIAL	71.09.01	→Fornecimento de profissional de nível superior – jornalista, por carga horária prevista na planilha orçamentária e conforme cronograma de disponibilização do serviço, para apoio na elaboração de peças gráficas, materiais de comunicação e coberturas de eventos realizados no empreendimento.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 25/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	71.09.02	→Fornecimento de profissional de nível superior – designer gráfico, por carga horária prevista na planilha orçamentária e conforme cronograma de disponibilização do serviço, para apoio na elaboração de peças gráficas e materiais de comunicação a serem desenvolvidos no empreendimento.
	71.09.03	→Fornecimento de profissional fotógrafo, por carga horária prevista na planilha orçamentária e conforme cronograma de disponibilização do serviço, para apoio na elaboração de peças gráficas, materiais de comunicação e coberturas de eventos realizados no empreendimento.
EDUCAÇÃO SOCIO AMBIENTAL	71.10.05	Monitor de atividades de educação socioambiental, fornecimento de horas de profissional de nível médio, com experiência em ações educativas na área ambiental.
	71.11.04	→ Oficinas temáticas de capacitação composta de 8 horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental. Além das horas do profissional, estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.11.07	→ Fornecimento de ônibus rodoviário, modelo turismo executivo, incluindo ar condicionado, banheiro químico, gasolina e motorista, com 45 a 50 lugares, pelo período de fretamento de 08 horas.
	71.11.08	→ Fornecimento de ônibus rodoviário, modelo turismo executivo, incluindo ar condicionado, banheiro químico, gasolina e motorista, com 45 a 50 lugares, pelo período de fretamento de 04 horas.
	71.11.09	→ Seminário / fórum composto de 08 horas de profissional de nível superior sênior, identificado como ministrante do Seminário ou Fórum, graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema da educação ambiental e experiência anterior em ministrar este tipo de atividade. Além do ministrante, está incluso 08 horas de um profissional de nível médio para apoio das atividades, incluídos em ambos os casos os encargos e tributos relativos à contratação de mão de obra e transporte.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 26/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	71.11.20	Oficinas temáticas de capacitação para produção de sementeira e / ou plantio de mudas, para público de 20 (vinte) pessoas, composta de 4 horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental. Além das horas do profissional, estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído também o fornecimento dos itens necessários à realização da oficina: pá de bico com cabo longo para jardinagem, abridor de covas com cabo, tesoura manual para poda com cabo, sacos para mudas tamanho 15x20x0,20, sementes de flores variadas, terra vegetal, esterco para jardim, vasos pequenos pretos tamanhos pequeno e médio, presos cabeça simples tamanho variados.
	71.11.21	Gincana ecológica, para público de 50 (cinquenta) pessoas, composta de 4 horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas ou biológicas, desde que possua curso de especialização ou aperfeiçoamento em educação ambiental. Além das horas do profissional, estão incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído também o fornecimento dos itens necessários à realização da atividade: jogo de damas, jogo dominó, caderno brochura capa flexível 60 folhas.
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO - EMPREENDEDORISMO	71.12.02	→ Seminário / fórum composto de 04 horas de profissional de nível superior sênior, identificado como ministrante do Seminário ou Fórum, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema desenvolvimento socioeconômico ou geração de trabalho e renda ou empreendedorismo e experiência anterior em ministrar este tipo de atividade. Além do ministrante, está incluso 04 horas de um profissional de nível médio para apoio das atividades, incluídos em ambos os casos os encargos e tributos relativos à contratação de mão de obra e transporte.
	71.12.03	→ Cursos de qualificação profissional para a comunidade de 30 horas com profissional de nível superior graduado na área específica que será objeto da qualificação e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 27/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	71.12.04	→ Cursos temáticos de qualificação profissional para a comunidade de 40 horas com profissional de nível superior graduado na área específica que será objeto da qualificação e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.12.05	→ Oficinas temática de capacitação composta de 8 horas de profissional de nível superior graduado na área específica que será objeto da capacitação e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.12.07	→ Oficinas temática de capacitação composta de 8 horas de profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.12.08	→ Monitor de atividades de empreendedorismo, , fornecimento de horas de profissional de nível médio, com experiência em ações de formação profissional, ou empreendedorismo ou de geração de trabalho e renda.
	71.12.09	→ Instalação e manutenção de feiras e/ou eventos, consistindo no fornecimento de mão de obra para instação da feira, incluindo 5 horas de locação de caminhão baú 3/4 (608), incluindo 3 ajudantes e motorista, 6 horas de auxiliar bombeiro/eletricista, 6 horas de montador e 8 horas de servente, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.12.10	→ Consultoria jurídica e contábil para criação e formalização de negócios e/ou serviços, incluindo 60 horas de profissional de nível superior sênior graduado em Direito, com especialização em áreas afins à formalização de negócios e/ou empreendimentos, e 60 horas de profissional de nível superior sênior graduado em Ciências Contábeis, com especialização em áreas afins à formalização de negócios e/ou empreendimentos, 10 horas de técnico de nível médio para apoio aos atendimentos e mobilização social. para ambos os profissionais estão inclusos encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra, e transporte. Inclui também verba para despesas cartoriais, alvarás, emolumentos e taxas para criação de novos negócios.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 28/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	71.12.11	→ Consultor de atividades de empreendedorismo sênior, fornecimento horas de profissional de nível superior sênior (graduado preferencialmente na área de humanas, com especialização afins com os temas Empreendedorismo ou outra especialização com foco em carreira e mercado de trabalho).
	71.12.20	→ Oficinas temática de capacitação composta de 4 horas de profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de confecção de brinquedos com material reaproveitado, para 15 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído também o fornecimento dos materiais necessários à realização da oficina: papel kraft, tinta guache, tesoura sem ponta, pistola para cola quente fina, refil de cola quente fina, caneta hidrográfica 12 cores, kit de lápis de cor com 12 cores sextavado, cola branca, tinta acrílica fosca, papel cartão fosco cores variadas, papel de seda cores variadas, giz de cera com 6 cores, pincel chato número 20 amarelo, estilete largo plástico profissional com trava.
	71.12.21	→ Oficinas temática de capacitação composta de 8 horas de profissional com formação em fotografia, para 20 participantes, e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído também os custos de revelações digitais no tamanho 15X21.
	71.12.22	→ Oficinas temática de capacitação composta de 12 horas de profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de artesanato com material reaproveitado, para 20 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização da oficina: mini alicate bico meia cana 5" para bijuteria, tesoura de precisão para artesanato pontiaguda.
	71.12.23	→ Oficinas temática de capacitação composta de 12 horas de profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de artesanato de decoupage em caixas de MDF, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização da oficina: caixa tampa de sapato de MDF madeira crua tamanho 16x16x08 cm, porta-retrato reto em MDF madeira crua tamanho 15x20x01 cm, caixa porta jóias em MDF, com dobradiça e divisórias, em madeira crua, tamanho 24x15x8,5 cm; tinta PVA fosca para artesanato 250 ml, lixa para madeira 255 x 275 mm, gramatura 120; pasta metálica 20 ml, guardanapo para decoupage em estampas variadas.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 29/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	71.12.24	→ Oficinas temática de capacitação composta de 12 horas de profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de confecção de peças em feltro, para 15 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização da oficina: tecido de feltro liso tamanho 0,50 x 1,40 em cores variadas, pacote de argola plástica branca ou transparente, olho móvel para artesanato 6/7 mm, cordão encerado fino 100 gramas, fita de cetim simples 07 mm x 10 m em cores variadas, linha de meada cores variadas, agulha para bordar com linha de meada, fibra siliconada para enchimento, argola para chaveiro com corrente 25 mm.
	71.12.25	→ Oficinas temática de capacitação composta de 12 horas de profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de fabricação de bijouterias, para 15 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização da oficina: pingente anzol simples para brinco dourado ou olho velho, pingente anzol simples para brincos níquel ou prateado, miçanga perolada, leitosa ou transparente, em cores variadas; rolo de linha encerada 100 g; cordão metalizado 1,1 mm, dourado / prateado, fio de silicone transparente 0,5 mm; fio de silicone transparente 0,5 mm, alfinete fino para costura nº 29, entremeio conta de plástico / acrílico 8mm a 10 mm; pérola plástica 3 mm; terminal pequeno 3 mm a 5 mm dourado / prateado; fecho lagosta 10 mm e 12 mm; fio de nylon 040 a 060 de espessura; alicate bico curvo tipo jacaré; alicate bico redondo 5"; corinho 3 mm para bijouterias cores variadas, par de terminal acabamento para corinho e fios roliços de até 3 mm; pingentes de abs modelos e tamanho variados; tulipa de metal 10 mm, 12 mm e 13 mm para bijouteria; fecho de rosca de metal largura 7 mm / 8 mm /10 mm; argola níquel 3 mm de medida interna, pingente de resina 10 mm.
	71.12.26	→ Curso de jardinagem de 40 horas de profissional de nível superior com formação em ciências biológicas ou ciências agrárias ou gestão ambiental, e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas jardinagem, para 20 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização do curso: mangueira flex para jardim ½" com engates rápidos e esguicho de 30 m; par de luvas de malha pigmentada em algodão e poliéster tamanho variado; sachô coração com cabo; pazinha larga com cabo; ancinho 3 dentes



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 30/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
		com cabo, garfo 4 dentes com cabo, vaso bonsai plástico 22x16x06 cm médio; cavadeira articulada metálica com cabo de madeira; lima para enxada tipo murço simples, denteado face e borda; serrote curvo de poda; tesoura de grama / tesourão; vassoura metálica para grama / rastelo 160 cm cabo em madeira; pulverizador plástico para plantas de 1 l; enxada estreita com cabo 150 cm; enxadão largo com cabo 150 cm; carrinho de mão aço galvanizado com roda 55 l; cavadeira tipo alavanca ponta / pá 1,00x1,50; adubo orgânico tipo farinha de osso; sementes de legumes variados; sementes de hortaliças e ervas variadas.
	71.12.27	→ Curso de estamparia em camisetas e canecas de 12 horas de técnico de nível médio profissional de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de estamparia, para 10 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização do curso: papel OBM sublimático para camisetas escuras, tamanho A3; tinta sublimática para transfer suplimação kit 4 cores; kit de lápis de cor com 24 cores sextavado; caneca de plástico cor branca 320 ml para personalizar por sublimação; camiseta em malha PV, lisa, gola redonda, manga curta (P, M, G e GG); papel transfer sublimático A3
	71.12.28	→ Oficina de estêncil e grafite de 4 horas de técnico de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de grafite/estêncil, para 15 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização da oficina: tinta spray para arte em grafite; pincel cerdas / trincha de 3", fita crepe 18X50 mm; rolo para pintura em paredes 23 cm com cabo.
	71.12.29	→ Oficina de estamparia em CD de 8 horas de técnico de nível médio e que possua experiência em ministrar cursos ou oficinas de estamparia, para 15 participantes, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte. Incluído o fornecimento de materiais necessários à realização da oficina: fita de cetim 2 cm simples, larguras e cores variadas; tecido chitão estampado.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 31/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTs, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
DESENVOLVIMENTO ORGANIZATIVO / REMOÇÃO E REASSENTAMENTO	71.13.00	→ Realização de avaliações de domicílios para reassentamento por meio do PROAS- Reassentamento Monitorado e do Programa Bolsa Moradia, incluindo engenheiro civil ou arquiteto para levantamento em campo, registro fotográfico, produção e revisão do laudo de avaliação; desenhista/cadista para elaboração do croqui de localização e planta do imóvel; com encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e plotagem colorida, conforme especificidades dos itens 71.13.10, 71.13.11, 71.13.12 e 71.13.13 constante da planilha de orçamento.
	71.14.01	→ Curso temático de capacitação composto de 30 horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas e com experiência em ministrar oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.14.02	→ Oficina temática de capacitação composta de 4 horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas e com experiência em ministrar oficinas no tema selecionado à época da execução, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.14.03	→ Curso de capacitação de síndico composta de 36 horas de profissional de nível superior graduado em quaisquer cursos da área de humanas e com experiência em ministrar cursos no tema selecionado à época da execução, afetos à gestão condominial ou vivência em habitação coletiva, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.14.04	→ Consultoria jurídica e contábil para o condomínio, incluindo 60 horas de profissional de nível superior sênior graduado em Direito, com especialização em áreas afins à formalização e gestão de condomínio, e 60 horas de profissional de nível superior sênior graduado em Ciências Contábeis, com especialização em áreas afins à gestão condominial, 48 horas de técnico de nível médio para apoio aos atendimentos e mobilização social. para ambos os profissionais estão inclusos encargos e tributos relativos à contratação da mão-de-obra, e transporte.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 32/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	71.14.06	→ Seminário / fórum temático composta de 8 horas de profissional de nível superior sênior, identificado como ministrante do Seminário ou Fórum, graduado em quaisquer cursos da área de humanas, desde que possua especialização ou mestrado ou doutorado afins com o tema a ser ministrado e experiência anterior em ministrar este tipo de atividade. Além do ministrante, está incluso 08 horas de um profissional de nível médio para apoio das atividades, incluídos em ambos os casos os encargos e tributos relativos à contratação de mão de obra e transporte.
	71.15.00	→ Locação de caminhão baú ¾, incluindo motorista e 03 ajudantes, com 05 horas ou 09 horas de duração dos serviços, conforme especificidades dos itens 71.15.01 e 71.15.02; locação de caminhão toco/baú incluindo motorista e 03 ajudantes, conforme especificidades do item 71.15.03, para realização de carga e descarga de mudanças para realização de carga e descarga de mudanças constante da planilha de orçamento.
AVALIAÇÃO/ PÓS-OCUPAÇÃO “EX-POST”	71.16.01	→ Pesquisa amostral com aplicação de questionário, incluída digitação e tabulação dos dados, composto de 01 profissional de nível superior (graduado em quaisquer cursos da área de humanas, com experiência em aplicação ou revisão de cadastro e em programas de tabulação e análise de dados quantitativos) e 2 de profissionais de nível médio (sendo 01 deles com aplicação de cadastro), incluídos em ambos os casos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra, transporte e reprografia.
	71.16.02	→ Pesquisa qualitativa (entrevista), incluída digitação de dados, análise e relatório, composto de 01 profissional de nível superior graduado em Ciências Sociais e de 01 profissional de nível médio, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.
	71.16.03	→ Pesquisa qualitativa (grupo focal), incluída digitação de dados, análise e relatório, composto de profissional de nível superior graduado em Ciências Sociais, incluídos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e transporte.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 33/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

PRODUTOS E SERVIÇOS	ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	71.16.04	→ Emissão de relatório de avaliação pós-ocupação – ex-post, composto de 01 profissional de nível superior (graduado em Ciências Sociais) e 01 profissional de nível superior sênior (graduado em Ciências Sociais, que possua especialização ou mestrado ou doutorado e que tenha experiência em pesquisas com métodos quantitativos e qualitativos), incluídos em ambos os casos encargos e tributos relativos à contratação da mão de obra e plotagem colorida.

a) Especificações técnicas para o profissional Técnico Nível Superior Supervisor / **Responsável Técnico** da CONTRATADA, a ser disponibilizado conforme composição de custos do item 71.01.13, que compõe a equipe mínima:

a.1) O profissional deverá possuir formação em Serviço Social e/ou Ciências Sociais / Sociologia, conforme determinação do COTS, versão maio de 2013; a.2) o profissional deverá comprovar, por meio de atestados técnicos ou currículo devidamente comprovado, que executou, na qualidade de responsável técnico, OU coordenador, OU supervisor, serviços de mobilização e desenvolvimento de comunidades de baixa renda, devendo incluir pelo menos ações educativas e/ou de fomento à geração de trabalho e renda e qualificação profissional; a.3) O profissional, ainda, deverá comprovar por meio de atestados técnicos ou currículo devidamente comprovado, que executou, na qualidade de responsável técnico, OU coordenador, OU supervisor, ações relativas a processos de remoção e reassentamento; a.4) O profissional deverá apresentar, também, o devido registro profissional em entidade competente.

b) As atribuições do **Responsável Técnico**, que compõe a equipe mínima, previsto no item 71.01.13 são as seguintes: b.1) Atender às determinações e disposições dos documentos de “Orientações Técnicas” e do “Projeto Básico”; b.2) Garantir o cumprimento dos cronogramas bem como o bom desenvolvimento das ações e atividades do PTTS; b.3) Responder pela metodologia de trabalho apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE; b.4) Zelar pelo bom desempenho da Equipe Técnica Mínima; b.5) Elaborar e firmar os “Relatórios de Acompanhamento Mensal” bem como o “Relatório Final”; b.6) Elaborar e garantir o cumprimento dos planos de ação bem como dos serviços que dependem de



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 34/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

subcontratação de consultoria externa; b.7) Executar e responder pelos processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações;

c) O **Responsável Técnico** citado na alínea “b” deverá cumprir obrigatoriamente **jornada de trabalho de 16** (dezesseis) **horas mensais**, o que corresponde à carga horária de 04 (quatro) horas semanais. O referido profissional deverá ter disponibilidade para eventuais reuniões noturnas, em feriados e/ou finais de semana.

d) Especificações técnicas para os **profissionais Técnico Nível Superior**, que compõem a equipe mínima, a serem disponibilizados conforme composição de custos do item 71.01.13: d.1) A composição de custos apresentada prevê a disponibilidade de 03 (três) técnicos de nível Superior, que deverão possuir formação em uma das seguintes áreas acadêmicas: Geografia, Filosofia, Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais / Sociologia; d.2) Os profissionais deverão comprovar que possuem experiência em mobilização e/ou comunicação social; OU processos de remoção e reassentamento; OU acompanhamento social de obras; OU ações de educação ambiental OU ações de desenvolvimento de comunidades (qualificação profissional e geração de renda); d.3) A experiência da equipe técnica deverá ser comprovada através de atestados técnicos e/ou currículo devidamente comprovado, a serem apresentados quando da Ordem de Serviço; d.4) Os profissionais deverão apresentar, também, o devido registro profissional em entidade de classe competente.

e) Os **profissionais Técnicos de Nível Superior** especificados no item 71.01.13 deverão cumprir obrigatoriamente **jornada de trabalho de 176** (cento e setenta e seis) horas mensais, correspondendo à carga horária de 08 (oito) horas diárias, com a execução das atividades descritas no item 7.01.13.

f) Especificações técnicas para os **profissionais Técnico de Nível Médio** – Auxiliar Administrativo, que compõe a equipe mínima, a ser disponibilizado conforme composição de custos do item 71.01.13: f.1) O técnico social de nível médio deverá possuir segundo grau completo; f.2) O profissional deverá comprovar que possui experiência em apoio gerencial em projetos sociais voltados para população de baixa renda OU em processos de remoção e reassentamento de famílias, comprovada através de atestados técnicos e/ou currículo devidamente comprovado, a serem apresentados quando da Ordem de Serviço.

g) Os **profissionais Técnicos de Nível Médio** especificado no item 71.01.13 deverão cumprir obrigatoriamente **jornada de trabalho de 176** (cento e setenta e seis) horas mensais, correspondendo à



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 35/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

carga horária de 08 (oito) horas diárias, condizentes com a execução das atividades descritas no item 71.01.13.

h) **Os membros da equipe mínima prevista no item 71.01.13** deverão possuir habilidades de comunicação e de negociação, sobretudo, com as famílias afetadas por processos de remoção involuntária bem como com o público em geral.

i) **Para os demais profissionais de Nível Médio, Nível Superior ou Superior Sênior**, integrantes das composições de custos dos itens relacionados à realização/produção de jornal semestral, cursos, oficinas, seminários, diagnósticos e pesquisas serão exigidas qualificação ou experiência profissional em conformidade com as atividades a serem desenvolvidas e já indicadas no Quadro de Especificações do item 4.1 para os itens 71.05.00, 71.09.01, 71.09.02, 71.09.03, 71.10.05, 71.11.04, 71.11.09, 71.11.20, 71.11.21, 71.12.02, 71.12.03, 71.12.04, 71.12.05, 71.12.07, 71.12.08, 71.12.09, 71.12.10, 71.12.11, 71.12.20, 71.12.21, 71.12.22, 71.12.23, 71.12.24, 71.12.25, 71.12.26, 71.12.27, 71.12.28, 71.12.29, 71.14.01, 71.14.02, 71.14.03, 71.14.04, 71.14.06, 71.16.01, 71.16.02 e 71.16.03, 71.16.04. A aprovação dos profissionais indicados ficará a cargo do fiscal do contrato, mediante comprovação de atendimento da qualificação indicada no Quadro constante do item 4.1.

j) As Especificação técnicas para os veículos, conforme composição de custos do item 71.01.13 deverão observar: j.1) **01 (um) veículo com motorista**, com no **máximo 01 (um) ano** de fabricação, 4 (quatro) portas, licenciado, coberto com seguro total, respondendo a CONTRATADA por seu abastecimento, guarda, conservação e manutenção. Justifica-se a especificação em função da necessidade de transporte de pessoas ligadas ao trabalho ou de famílias em processo de atendimento, facilitando o acesso ao veículo; j.2) **01 (um) veículo com motorista**, com capacidade para 07 (sete) passageiros, com no **máximo 1 (um) ano** de uso, licenciado, coberto com seguro total, respondendo a CONTRATADA por sua Limpeza, conservação e manutenção, nesta compreendido o fornecimento de combustível de até **200 (duzentos) litros de gasolina** por mês, que será utilizado, exclusivamente, para prestação dos serviços; j.3) a necessidade de equipar veículo com capacidade de 07 (sete) passageiros com assentos apropriados para crianças até 7,5 anos, sendo bebê conforto para crianças até 01 ano de idade, poltrona reversível para crianças acima de 01 ano e até 18 kg e banquinho/poltrona para crianças de até 7,5 anos e pesando entre 18 e 36 kg; Os assentos para crianças são de propriedade da CONTRATADA e deverão estar em boas



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 36/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

condições de uso. Estes equipamentos para retenção de crianças são reutilizáveis pela CONTRATADA e suas despesas de uso e manutenção integram a composição de custos do item.

k) Os veículos se destinam ao transporte de passageiros, da equipe técnica da URBEL / PBH e/ou da contratada para vistorias, participação de reuniões e demais atividades necessárias, bem como ao transporte de famílias atendidas, para vistoria de imóveis, atividades diversas e remoção, entre outras atividades previstas no item 71.01.13.

l) As especificações técnicas relativas à manutenção do escritório social, conforme composição de custos do item 71.01.13 deverão observar: l.1) Fornecimento permanente de serviço de telefonia fixa e móvel com fornecimento de, no mínimo, 01 linha fixa com ligações ilimitadas para fixo e 02 linhas móveis com franquia de 500 (quinhentos) minutos cada, com acesso à tecnologia *wi-fi*, a fim de atender o Escritório e a equipe social, durante todo o tempo de prestação de serviço; l.2) Disponibilidade permanente de acesso à internet banda larga (mínimo 10 Mega), com implantação de conexão em rede, a fim de atender o Escritório e a equipe social, durante todo o tempo de prestação de serviço; l.3) Fornecimento permanente, durante todo o tempo da prestação do serviço, de materiais de escritório, solicitados pela CONTRATANTE, pertinentes à execução dos serviços, conforme item 71.01.13. Estão inclusos o fornecimento dos seguintes materiais: papel (A4, A3, sulfite, almaço, contact, ofício, etc.), lápis, canetas (hidrográfica, marca texto, esferográfica, etc), borrachas, clips, régua plástica, prancheta Eucatex, CD-R, CD-RW, DVD-R, DVD-RW, grampos, caixa box para arquivo, envelopes, grampeadores, cola, livros de ata, pastas, pincéis atômicos, toner para impressora, material de limpeza (diversos), dentre outros materiais aprovados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

m) Ainda com relação aos insumos contidos na especificação do item 71.01.13, seguem orientações complementares: m.1) A CONTRATANTE poderá solicitar a desmobilização imediata de qualquer profissional ou estipular uma data futura para tal, seja por motivo de indisciplina, incapacidade técnica, término de obras ou outro de acordo com seu interesse e do bom andamento da execução do contrato. Havendo necessidade de substituição, a critério da CONTRATANTE, o profissional substituto deverá atender a especificação técnica estabelecida na presente documentação técnica. As exigências de caráter técnico-profissional se justificam pela natureza específica do objeto licitado, quer seja a execução de projeto de trabalho técnico social em áreas localizadas em zonas especiais de interesse social do município e por isso, são pertinentes para garantir minimamente a capacidade de cumprimento das obrigações



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 37/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

contratuais; m.2) Toda equipe deverá ter disponibilidade para eventuais reuniões noturnas, em feriados e/ou finais de semana com a comunidade, cabendo à CONTRATADA a observância da legislação trabalhista no que se refere às horas extras, banco de horas e compensação.

n) Especificações relativas ao fornecimento dos computadores, previstos no item 71.11.13:

n.1) A CONTRATADA deverá fornecer, no período de vigência do contrato, 05 (quatro) computadores Intel® CORE™ I3- 2120, 8GB, 500GB, gravador de DVD, leitor de cartões, HDMI, LCD 18.5" e WINDOWS 8 ou similar. Os equipamentos deverão fazer parte do patrimônio da CONTRATADA, devendo ser fornecidos pelo prazo contratual da prestação dos serviços.

n.2) A manutenção dos equipamentos acima mencionados ficará a cargo da CONTRATADA. O atendimento ao chamado para suporte terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir da hora da reclamação, para que o defeito seja efetivamente corrigido. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local de instalação ou o tempo de instalação ou reparo seja superior a 24 (vinte e quatro) horas, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento ou componente, no ato da retirada, por outro equivalente, com configuração semelhante ou superior.

4.2 – CONFECÇÃO E OU REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Para a CONFECÇÃO e/ou REPRODUÇÃO de MATERIAIS GRÁFICOS, a CONTRATADA deverá observar as quantidades determinadas na planilha orçamentária bem como as seguintes especificações mínimas quanto ao tipo de material utilizado:

- a) Diagramação e Impressão de Folheto por Dentro do Vila Viva: papel: off set 120g; formato aberto: 14,8 x 21 cm; cores: 4x0; páginas: 1 folha (apenas frente), com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.04.06);
- b) Diagramação e Impressão de Folheto Apartamento Modelo: couché liso 145 G; formato aberto: 14,8 x 21 cm; cores 4x4 Páginas: 1 folha (frente e verso), com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.04.07);



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 38/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

- c) Diagramação e Impressão de Folheto Local Limpo: papel off set 120 G; formato aberto: 14,8 x 21 cm; cores: 4x0 páginas; 1 folha (apenas frente), com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.04.08);
- d) Diagramação e Impressão de Cartilha “PREVENILDO”: papel: couché liso 145 g; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 14,8 x 21 cm; cores: 4x4; páginas: 1 folha/ 4 páginas; acabamento: dobra, com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.04.14);
- e) Diagramação e Impressão de Cartilha Vivendo em Condomínio: Papel: couché liso 145 g; formato aberto: 29,7 x 21 cm (A4); formato fechado: 14,8 x 21 cm; cores: 4x4; páginas: 2 folhas/ 8 páginas; acabamento: dobra e grampo, com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.04.15);
- f) Diagramação e Impressão de Cartilha Institucional Tipo 1: papel couche 145g; cores: 4 x 4, formato aberto: 29,7cm x 21cm; formato fechado: 14,8cm x 21cm; páginas: 3 folhas/ 12 páginas, acabamento: dobra e grampo, com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.04.17);
- g) Diagramação e Impressão de Cartilha Institucional Tipo 2: papel couche 145g; cores: 4 x 4, formato aberto: 29,7cm x 21cm; formato fechado: 14,8cm x 21cm; páginas: 3 folhas/ 12 páginas, acabamento: dobra e grampo; acabamento superficial: verniz total brilho na capa (1 lâmina), com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.04.18);
- h) Diagramação e impressão de catálogo de produtos e/ou serviços: capa: papel couche 210g; formato aberto: 30 cm x 22cm formato fechado: 15 cm x 22 cm, cores: 4 x 4. Miolo: papel couche 145 g, formato aberto: 30 cm x 22cm formato fechado: 15 cm x 22 cm, páginas: 5 folhas/ 20 páginas (item 71.04.20);
- i) Diagramação e impressão de livreto/guia de produtos e/ou serviços: capa: papel couche 210g; formato aberto: 30 cm x 16 cm, formato fechado: 15 cm x 16 cm, cores: 4 x 4. Miolo: papel couche 90 g, formato aberto: 30 cm x 16 cm formato fechado: 15 cm x 16 cm, páginas: 5 folhas/ 20 páginas (item 71.04.21);
- j) Diagramação e impressão de certificados: papel offset 210 g, formato 30 X 21 cm, cores 4X0 (item 71.04.22);
- k) Confecção e Colocação de Banner: Impressão em lona; Acabamento com bastão e corda; Formato aberto: 100 x 120 cm; Cores: 4x0 (item 71.06.01);
- l) Confecção e Colocação de Faixas: Pintura sobre tecido (morim); Formato aberto: 6 x 0,8 m (item 71.06.02);



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 39/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

- m) Confecção de Camisetas para o Grupo de Referência: Manga curta, malha de algodão, com aplicação da logomarca do Vila Viva ou da atividade na frente, em cores, logomarca dos parceiros em branco (item 71.06.04);
- n) Confecção e Colocação de Faixas: Pintura sobre tecido (morim); Formato aberto: 4 x 0,8 m (item 71.06.06);
- o) Confecção de Bonés: boné em tecido brim leve, com regulador de plástico, personalizado no silk (até 04 cores) com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.06.07)
- p) Confecção de bolsa carteiro em lona: colorida, alça de ombro com regulador, 42 x 33 cm, gravação em silk uma cor com tiragem mínima de 100 unidades (item 71.06.08);
- q) Fornecimento e colocação de placa de sinalização: em PVC com dois furos e espessura de 3mm, silkada em 04 cores, tamanho de 30cmx40cm (item 71.06.09);

Toda a elaboração da arte e conteúdo das peças gráficas, excetuando-se a **Cartilha Institucional Tipo 1** (item 71.04.17), **Cartilha Institucional Tipo 2** (item 71.04.18) e o **Jornal Semestral** (item 71.05.01) da planilha orçamentária, são de responsabilidade da URBEL. Os modelos serão disponibilizados para a reprodução pela CONTRATADA quando da emissão da Ordem de Serviço, conforme especificações mínimas do tipo de material a ser utilizado explicitado no item 4.2.

A definição do conteúdo da peça gráfica "**Jornal Semestral**" deverá ser apresentada pela CONTRATADA e aprovada pelo fiscal do contrato para liberação dos serviços previstos no item 71.05.00 da planilha orçamentária. A especificação para redação e diagramação do jornal consta no item 71.05.01 da planilha de orçamento e no item 4.1 destas Orientações Técnicas. Já a impressão está prevista no item 71.05.02 da planilha orçamentária, e deve seguir a seguinte orientação: impressão em formato A3 (420 X 297MM), papel AP 115G, COR 4X4, paginação: 1folha / 4páginas, acabamento com dobra. Inclui reuniões para definição de pautas, realização de entrevistas, registro fotográfico, redação, diagramação e impressão em gráfica.

Para a liberação da reprodução da peça gráfica "Jornal Semestral", sua redação e diagramação deverão ser previamente aprovadas pela URBEL.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 40/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

A **Cartilha Institucional Tipo 1** (item 71.04.17), **Cartilha Institucional Tipo 2** (item 71.04.18) terão seu conteúdo definido a partir de especificidades de comunicação que forem percebidas ao longo do andamento dos trabalhos, respeitando as especificações descritas no tópico 4.2.d do presente documento.

4.3 – CARGA E DESCARGA DE MUDANÇA

A CONTRATADA deverá observar que os procedimentos de negociação visam ao adequado acompanhamento social das famílias nos processos de remoção e de reassentamento, conforme normativas em vigor.

A CONTRATADA deverá efetuar o **APOIO À REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS DE FAMÍLIAS**, conforme previsto nos itens 71.15.01, 71.15.02 e 71.15.03 da planilha orçamentária, observando as seguintes determinações:

A prestação de serviços compreende o transporte de mudança residencial em caminhão baú $\frac{3}{4}$, ou com caminhão toco baú, com motorista, equipado com caixas, cobertores para embalagem de mobília, eletrodomésticos e demais equipamentos;

O preço previsto é UNITÁRIO (por mudança realizada) e nele estão incluídos os serviços de carga e descarga bem como a mão de obra de 03 (três) ajudantes que realizarão os referidos serviços;

As mudanças em caminhão baú $\frac{3}{4}$ poderão ter duração de 05 (cinco) ou de 09 (nove) horas, dependendo da distância a percorrer devidamente comprovada previamente ao agendamento dos serviços;

A mudança com caminhão toco tem previsão de duração de 05 (cinco) horas.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 41/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

4.4 – SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E INSUMOS DE APOIO A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PTTS

4.4.1 – Os itens descritos abaixo deverão ser fornecidos pelo prazo contratual da prestação dos serviços na conformidade das especificações técnicas e do cronograma, e manter-se durante todo este período em condições adequadas de uso.

A manutenção dos itens de infraestrutura ficará a cargo da CONTRATADA. O atendimento ao chamado para suporte terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir da hora da reclamação, para que o defeito seja efetivamente corrigido. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local de instalação ou o tempo de instalação ou reparo seja superior a 24 (vinte e quatro) horas, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento ou componente, no ato da retirada, por outro equivalente, com configuração semelhante ou superior.

O valor orçado para tais itens considera o desgaste de uso, e tais equipamentos serão devolvidos à CONTRATADA após o encerramento do contrato.

A CONTRATADA deverá fornecer, no período de vigência do contrato os seguintes itens que compõem a infraestrutura de apoio à gestão e execução do PTTS, necessária para a montagem do escritório social, conforme especificações a seguir apresentadas:

- a) Fornecimento de 02 arquivos de aço: com 04 gavetas, 0,57x0,45x1,33 metros, cor cinza (item 71.19.01);
- b) Fornecimento de 02 estantes de aço: 0,92 metros de largura, 0,40 metros de profundidade, 2,00 metros de altura, com 06 prateleiras reguláveis, em aço reforçado com cruzamento no fundo e laterais em chapa 22 milímetros, coluna 14 milímetros, na cor cinza (item 71.19.02);
- c) Fornecimento de 02 armários de aço: 02 portas 170x72x40 centímetros (item 71.19.03);
- d) Fornecimento de 01 mesa diretor: 1,20 de diâmetro, estrutura com 4 fixações, na cor ovo, E=15 milímetros (item 71.19.06);
- e) Fornecimento de 03 mesas: 1,20x0,60x75 metros, com tampo E=15 milímetros, na cor ovo, com gaveteiro lado direito ou esquerdo, com 3 (três) gavetas (item 71.19.07);



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 42/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

- f) Fornecimento de 12 cadeiras fixas: simples, sem braço, estofado revestido em couro sintético (item 71.19.09);
- g) Fornecimento de 04 cadeiras giratórias: para digitador, com suporte para apóia-braços reguláveis, estrutura de 05 hastes e rodízios duplos, regulagem de altura do assento a gás, assento em tecido na cor preta (item 71.19.10);
- h) Fornecimento e manutenção de 03 ventiladores de coluna: 40-43 centímetros, 45 watts de potência, 03 pás, 03 velocidades (item 71.19.52);

4.4.2 – Os itens de consumo abaixo elencados serão adquiridos pela CONTRATADA na conformidade das especificações técnicas, e deverão estar disponíveis para uso do escritório social na conformidade do cronograma:

- a) Fornecimento de 01 extensão elétrica: 03 pinos, 05 metros (item 71.19.16);
- b) Fornecimento de 03 extensões elétricas: 03 pinos, 10 metros (item 71.19.17);
- c) Fornecimento de 20 pastas de plástico: com elástico 245x335x40, em cores variadas (item 71.19.27);
- d) Fornecimento de 40 pastas de plástico: com elástico 235x350, em cores variadas (item 71.19.28);
- e) Fornecimento de 103 pastas suspensas: marmorizadas, pintadas, com hastes plásticas (item 71.19.29);
- f) Fornecimento de 03 caixas de borrachas: cor branca, tipo escolar, caixa com 20 unidades (item 71.19.41);
- g) Fornecimento de 03 almofadas: carimbo azul/preta/vermelha 6,7x11 centímetros (item 71.19.42);
- h) Fornecimento de 02 apagadores: para quadro branco (item 71.19.43);
- i) Fornecimento de 10 apontadores: para lápis simples (item 71.19.44);
- j) Fornecimento de 15 estiletes: estreito, metal (item 71.19.45);
- k) Fornecimento de 03 caixas de lápis: cor preta, número 02, redondo, caixa com 72 unidades (item 71.19.46);



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 43/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

- l) Fornecimento de 02 caixas de caneta esferográfica: cor azul, 1 milímetros, caixa com 50 unidades (item 71.19.47);
- m) Fornecimento de 05 lapiseiras técnicas 0,7 milímetros (item 71.19.49);
- n) Fornecimento e manutenção de 01 HD externo: 01 terabyte, com entrada USB, portátil (item 71.19.78);
- o) Fornecimento e manutenção de 03 teclados padrão/standard: 107 teclas, com porta USB, padrão ABNT2 (item 71.19.79);
- p) Fornecimento e manutenção de mouses ópticos USB: resolução 800DPI (item 71.19.80);
- q) Fornecimento e manutenção de 05 mouses pad: base emborrachada, 22 x 18 centímetros (item 71.19.81);
- r) Fornecimento e manutenção de 06 pen drives: 08 gigabytes (item 71.19.82);
- s) Fornecimento de 100 encadernações: A4, acetato, PCV/Cromicote, com espiral (item 71.20.16);
- t) Locação de 32 horas de carro de pipoca e algodão doce com monitor (item 71.20.85);
- u) Fornecimento de 100 revelações e impressões de fotografias digitais: tamanhos 15x21 (item 71.20.86).
- v) Fornecimento de 20 barracas desmontáveis com balcão superior (item 71.21.70).

4.4.3 – Serviços de impressão e reprografia

A CONTRATADA deverá fornecer as **REPROGRAFIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS** conforme previstas nos itens 71.19.83 (impressão A3 colorida), 71.19.84 (impressão A4 colorida), 71.19.85 (impressão A4 preto e branco) e 71.20.14 (cópias xerográficas coloridas, tamanho A4) da planilha orçamentária.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 44/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

5 – ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos trabalhos será efetuado pela Fiscalização por meio de monitoramento das atividades em desenvolvimento, da participação no planejamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como do acompanhamento da execução dos serviços que serão comprovados por meio da entrega do Relatório Mensal de Acompanhamento.

O acompanhamento do planejamento e desenvolvimento das ações serão realizados, rotineiramente, por meio das anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, a ser utilizado junto com a contratada, juntamente com a verificação do cumprimento dos seguintes procedimentos relacionados ao item 71.01.13 – “Realização e Registro de Atividades Mensais de Atendimento e Acompanhamento Social da Intervenção”: a) Manutenção e organização da documentação relativa ao empreendimento, compreendendo cadastros, documentos de beneficiários, registro de reuniões e atendimentos realizados, atas de reunião, etc; b) Elaboração de planejamento mensal das atividades a serem realizadas, e monitoramento crítico de sua implementação; c) Realização, por técnicos sociais, de vistorias em campo, visitas para apuração de informações, campanhas educativas, abordagens, reuniões, conforme previsto no planejamento mensal; d) Realização de reuniões com a comunidade, em horários definidos conforme planejamento, podendo acontecer inclusive em horário noturno; e) Registro de todas as atividades realizadas, incluindo atas de reunião, registros de vistorias, relatórios de todos os atendimentos individualizados e de seus encaminhamentos, listas de presença de reuniões e atividades diversas, registros fotográficos, coleta de assinatura — junto às famílias — de documentos específicos relativos ao processo de atendimento, entre outros a serem definidos nas ações de planejamento.

Os Relatórios Mensais de Acompanhamento serão elaborados pela CONTRATADA, conforme parâmetros e orientações previstos no item 4.1 deste documento, em conformidade com a Planilha de Orçamento, item 71.01.13, bem como por demais orientações repassadas pelo CONTRATANTE quando da Ordem de Serviço. O referido relatório deverá seguir necessariamente o modelo contido no COTS – Caderno de Orientação Técnico Social (Caixa Econômica Federal, versão maio de 2013, conforme disponibilizado em CD juntamente com o edital). No documento, todas as atividades desenvolvidas no período deverão ser descritas e analisadas, tendo-se em vista as fases da prestação de serviços em



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 45/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

relação ao contexto geral e às especificidades de cada etapa do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS.

O referido relatório **mensal** deverá ser apresentado de forma independente de outros relatórios ou documentos técnicos previstos, correspondentes às diferentes etapas do trabalho.

O relatório constitui instrumento de monitoramento onde serão anotadas pela CONTRATADA todas as ocorrências, instruções e decisões tomadas durante o desenvolvimento dos serviços, devidamente revisadas pelo fiscal designado pela CONTRATANTE e pelo preposto da CONTRATADA, de acordo com modelo a ser fornecido.

5.2 – RELATÓRIO FINAL

Ao final do contrato, a CONTRATADA deverá emitir o “**relatório final**”, que deverá ser aprovado pelo fiscal designado pela CONTRATANTE.

5.3 - APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM GERADOS

Os relatórios previstos nos tópicos 5.1 e 5.2, bem como os demais documentos e relatórios a serem produzidos deverão seguir as seguintes especificações:

Ser encadernados e impressos em qualidade “laserprint” ou similares, em papel formato A4, segundo o que determinam as normas brasileiras da ABNT, à exceção dos desenhos e gráficos que se fizerem necessários, para os quais poderão ser utilizados outros formatos. Pretende-se garantir sua perfeita compreensão, sempre de acordo com as normas ABNT.

A formatação dos documentos seguirá os padrões a serem definidos pela Fiscalização.

A versão final de cada documento/plano/relatório deverá ser entregue em 03 (três) vias impressas, além de serem fornecidas também 04 (quatro) cópias eletrônicas formatadas.

A CONTRATADA deverá executar backup mensal dos arquivos digitais elaborados e gerenciados pela equipe técnica.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 46/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

5.4 – APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os diversos arquivos/documentos previstos serão aprovados pela Fiscalização, de acordo com os prazos e determinações previstos neste documento de “Orientações Técnicas” e no Projeto Básico. A aprovação dos documentos está condicionada ao cumprimento do roteiro e conteúdo previstos no COTS versão 2013.

Na ausência de indicações em contrário e para os diversos documentos, a URBEL terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para se pronunciar sobre a documentação apresentada, que dependa de sua aprovação.

5.5 – CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO

A medição será efetuada no último dia de cada mês e paga no mês subsequente, considerando os critérios abaixo indicados:

a) Item 71.01.13:

O Item 71.01.13 da planilha orçamentária será medido considerando-se a execução de apenas uma unidade/mês, desde que apresentado relatório mensal das atividades, contendo, pelo menos: o planejamento para o período, o relatório conforme modelo constante no COTS versão 2013, a comprovação dos atendimentos e atividades realizadas, através de registros de atendimento, listas de presença, registro fotográfico entre outros. A apuração das horas dedicadas da equipe será realizada em formulários específicos da CONTRATADA, que deverá apresentá-lo à CONTRATANTE sempre que for solicitado. Em caso de atrasos na entrega do relatório mensal, permite-se a medição de mais de uma unidade/mês equivalentes aos meses anteriores que porventura não tenham sido aprovados no período de vigência do serviço.

b) Para os itens de consultoria como oficinas, vistorias, seminários e cursos, especificamente para os itens 71.01.02, 71.01.03, 71.07.03, 71.11.04, 71.11.09, 71.11.20, 71.11.21, 71.12.02, 71.12.03, 71.12.04, 71.12.05, 71.12.07, 71.12.20, 71.12.21, 71.12.22, 71.12.23, 71.12.24, 71.12.25, 71.12.26, 71.12.27, 71.12.28, 71.12.29, 71.14.01, 71.14.02, 71.14.03, 71.14.04, 71.14.06 da planilha de orçamento, se não forem atendidos todos os insumos previstos na Composição de Preços Unitários a medição será feita na



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 47/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

proporção constante da planilha de custos apresentada pela licitante. Justifica-se tal diretriz para a medição por se tratarem de serviços compostos de sub-itens, que nem todos podem ser disponibilizados quando da realização do item.

- c) O item 71.16.04 da Planilha de Orçamento, que envolve elaboração de material a ser aprovado pela CONTRATANTE, será objeto de medição na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) na apresentação da primeira versão, outros 30% (trinta por cento) na entrega com as correções solicitadas pela contratante e 30% (trinta por cento) na aprovação final do documento.

Os demais itens da Planilha de Orçamento serão medidos conforme a quantidade de unidades de medida efetivamente executadas ou disponibilizadas, conforme preços unitários estabelecidos na planilha da licitante vencedora.

6 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços relativos à implementação do **Projeto de Trabalho Técnico Social** serão desenvolvidos no canteiro de obras, nos territórios de implantação das obras do empreendimento, nas instalações da CONTRATADA e eventualmente, se necessário, nas instalações da URBEL.

7 – INTERFERÊNCIA COM OUTROS CONTRATADOS

A SMOBI/URBEL poderá, a qualquer tempo, executar ou fazer executar outros trabalhos de qualquer natureza, por si própria, por outros contratados ou grupos de trabalho, no local ou próximo ao local dos serviços a cargo da CONTRATADA, que, nesse caso, deverá conduzir suas operações de maneira a não provocar atraso, limitação ou embaraço no trabalho daqueles.

Quando outras empresas estiverem executando trabalhos, referidos a outros contratos, em lugares adjacentes aos ocupados pela CONTRATADA, esta será responsável por qualquer atraso ou embaraço por ela provocado nas atividades daquelas. Estes trabalhos serão comunicados pela fiscalização à CONTRATADA em tempo hábil, para que esta possa considerá-los no planejamento de suas ações.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Página n.º 48/48
Assunto/Objeto: Contratação de Serviços para <u>continuidade da execução</u> do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Empreendimento VILA VIVA SANTA LÚCIA. Regional CENTRO SUL.		
PLANO DE OBRAS: 0042 CS5-U-URB-11		Data: 09/07/2019
PROCESSO: 01.068.258/19-22	LICITAÇÃO: URBEL/SMOBI N.º	

8 – MEIOS E PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO

A CONTRATADA deverá indicar os meios e os procedimentos — relatórios, desenhos, comunicações — a serem utilizados para permitir o adequado acompanhamento dos trabalhos, sendo que estes poderão ser redefinidos em função do fluxo a ser estabelecido pela fiscalização.

Além dos procedimentos usuais (não virtuais) de comunicação, admite-se a utilização de Correio Eletrônico. Este tipo de comunicação deverá ser utilizado preferencialmente para transmissão de documentos preliminares, organização de reuniões e, de forma geral, para todas as trocas de informações que possam ser agilizadas com o seu uso.

A CONTRATADA deverá adotar sistema de backup dos arquivos pertinentes à execução e acompanhamento do trabalho social, mantendo-os em HD externo. Ao final do contrato os arquivos em HD externo deverão ser encaminhados para arquivamento pela CONTRATANTE.

9 –SEGURANÇA

A CONTRATADA deverá fornecer aos membros da *equipe técnica mínima e subcontratados* **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL e VESTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL:** botinas, coletes e crachás (sendo tais itens de uso obrigatório para as atividades realizadas em campo). As logomarcas que serão estampadas nos itens de vestuário serão fornecidas pela URBEL quando da emissão da Ordem de Serviço.

Marina Marques Moura de Azevedo
Fiscal do Contrato
Coordenadora Social Vila Viva Santa Lúcia
Diretoria de Projetos e Obras

Ana Flávia Martins Machado
Assessora de Trabalho Técnico Social
Coordenadora Social de Intervenções Estruturantes